

1043-17.06.94

L E I Nº 4583/94
de 06 de junho de 1994

Denomina o trecho da Rua Equador, que tem início entre as quadras 42-lote 7, 45-lote 14, até atingir as quadras 40-lote 1 e 43-lote 8, no Jardim América, de "RUA JOÃO DE PAULA".

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA JOÃO DE PAULA" o trecho da Rua Equador que tem início entre as quadras 42-lote 7 e 45-lote 14, até atingir as quadras 40-lote 1 e 43-lote 8, no Jardim América.

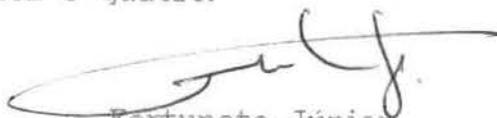
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de junho de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora LINDONICE DE BRITO)